



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.131, DE 02 DE JULHO DE 2004.

**CONCEDE LICENÇA A
CONSELHEIRA TUTELAR.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe, a Lei Orgânica Municipal, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 109, Concede LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo a conselheira Tutelar **Eliane Holzlechner Taube**, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de julho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Biana Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças